



SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Atos Oficiais	1
Leis	1
■ Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação - Retificação/ Rerratificação	5
Contrato	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	6
■ Atos Administrativos	7
Convocação	7
■ PODER LEGISLATIVO	8
■ Atos Legislativos	8
Decretos Legislativos	8
Propostas de Pauta	8
■ Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Comunicados	9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

■ LEI Nº. 5 702, de 10 de dezembro de 2015

(Autoriza o Poder Executivo a desafetar de área institucional para bem dominical e alienar mediante permuta, áreas urbanas que especifica e dá outras providencias)

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar de área institucional para bem dominical, áreas urbanas com as seguintes medidas e confrontações:

ÁREA 1
 Cadastro Municipal: NE.11.12.28.01
 Localização: Rua Marcelo Brunini (antiga rua Projetada 4), Jardim Residencial Eulália
 Área: 3.895,16 m²
 Matrícula: 58228
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga
 ROTEIRO

“Um terreno constituído do lote (01), quadra 28, cadastro municipal NE.11.12.20.01, situado à Rua Marcelo Brunini (antiga rua Projetada 4), medindo e confrontando da seguinte forma: Inicia no ponto situado no alinhamento da Rua Marcelo Brunini (antiga rua Projetada 4), deste segue em linha reta pelo alinhamento da referida via pública numa extensão de 142,72m, até outro ponto no alinhamento da referida via pública, daí segue ainda em curva pelo alinhamento da referida via pública, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar um ponto no alinhamento da Rua Claudio Libert (antiga rua Projetada 9), daí segue em linha reta pelo alinhamento da referida via pública, numa extensão de 16,00m, até outro ponto na divisa da propriedade de Angela Baldissera; daí deflete à direita segue confrontando com propriedade de Angelo Baldissera, até outro ponto, numa extensão de 156,72m, daí deflete à direita segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Projetada 7, numa extensão de 20,00m, até outro ponto no alinhamento da referida via pública; daí finalmente segue ainda em curva pelo alinhamento da referida via pública, com raio de 5,00m e desenvolvimento de 7,85m, até o ponto inicial situado no alinhamento da Rua Marcelo Brunini (antiga rua Projetada 4), fechando assim uma área de 3.895,16m², destinado par área institucional 02 do referido loteamento.”

ÁREA 2
 Cadastro Municipal: NE.11.12.28.02A
 Localização: Rua Projetada 7 - Jardim Baldissera
 Área: 978,03 m²
 Matrícula: 58.231
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga
 ROTEIRO

“Tem início em um ponto no alinhamento predial da Rua Projetada 7 com a divisa do Cadastro Municipal NE.11.12.28.01 (área Institucional - matrícula nº43.298) de propriedade de Prefeitura do Municí-

pio de Votuporanga; daí segue confrontando com o cadastro municipal NE.11.12.28.01 (área Institucional) na extensão de 30,01 metros até outro ponto; daí deflete a direita e segue confrontando com o cadastro municipal NE.11.12.28.02 de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga, na extensão de 32,49 metros até outro ponto, localizado na divisa do cadastro municipal NE.11.12.28.03 (matrícula 55.362) de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga; daí deflete a direita e segue, confrontando com o cadastro municipal NE.11.12.28.03 (matrícula nº55.362) de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga, na extensão de 30,00 metros até outro ponto, localizado no alinhamento da Rua Projetada 7; daí deflete finalmente a direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 7 na extensão de 32,71 metros até o ponto de início deste roteiro perimétrico, perfazendo assim uma área de 978,03 metros quadrado.”

Art. 2º. Fica ainda autorizado ao Poder Executivo a alienação mediante permuta das áreas denominadas “Área 1” e “Área 2” de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, descritas no artigo 1º deste Decreto, por 14 áreas abaixo descritas de propriedade de Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, com as seguintes descrições:

ÁREA 1
 Cadastro Municipal: NE.11.11.11.01
 Localização: Av. Sebastião Vaz de Oliveira, Jardim Baldissera
 Área: 332,18 m²
 Matrícula: 29.260
 Proprietário: Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
 ROTEIRO

“Tem início em um ponto no alinhamento da Avenida Sebastião Vaz de Oliveira e divisa com Lote 02 Cadastro NE.11.11.11.02; daí segue em linha reta confrontando com o referido lote, na distância de 25,00 metros até um ponto na divisa dos Lote 02 e 05 Cadastro NE.11.11.11; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o lote 05 Cadastro NE.11.11.11.05, numa distância de 7,55 metros até um ponto na divisa do referido lote com a Rua Projetada 05; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Rua José Carlos Flores Devólio (antiga rua Projetada 05), numa distância de 12,65 metros até um ponto nessa mesma confrontação; daí deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 19,29 metros, confrontando com a Rua Projetada 05 até um ponto no encontro dessa referida via



pública com a Avenida Sebastião Vaz de Oliveira; daí, finalmente, segue em linha reta confrontando com a Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, numa distância de 7,45 metros até o ponto inicial da descrição, fechando uma área de 332,18m².”

ÁREA 2

Cadastro Municipal: NE.11.11.11.02

Localização: Av. Sebastião Vaz de Oliveira, Jardim Baldissera

Área: 300,00 m²

Matrícula: 29.260

Proprietário: Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

ROTEIRO

“Um terreno medindo 12,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, iguais a 300,00 metros quadrados, constituído do lote 02 (dois) da quadra 11 (onze), cadastro NE.11.11.11.02, situado a Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, lado par, Loteamento Jardim Baldissera, nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, pelo lado direito com o lote 03, pelo lado esquerdo com o lote 01 e nos fundos com o lote 05; imóvel esse distante 7,45 metros em reta, mais 19,29 metros em curva, do alinhamento da Rua José Carlos Flores Devólio (antiga Rua Projetada 05). Proprietário Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ n. 16.949.543/0001-90, sito à Avenida Nasser Marão, 2519, nesta cidade.”

ÁREA 3

Cadastro Municipal: NE.11.11.11.03

Localização: Av. Sebastião Vaz de Oliveira, Jardim Baldissera

Área: 300,00 m²

Matrícula: 29.260

Proprietário: Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

ROTEIRO

“Um terreno medindo 12,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, iguais a 300,00 metros quadrados, constituído do lote 03 (três) da quadra 11 (onze), cadastro NE.11.11.11.03, situado a Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, lado par, Loteamento Jardim Baldissera, nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, pelo lado direito com o lote 04, pelo lado esquerdo com o lote 02 e nos fundos com o lote 05; imóvel esse distante 19,45 metros em reta, mais 19,29 metros em curva, do alinhamento da Rua José Carlos Flores Devólio (antiga Rua Projetada 05). Proprietário Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ n. 16.949.543/0001-90,

sito à Avenida Nasser Marão, 2519, nesta cidade.”

ÁREA 4

Cadastro Municipal: NE.11.11.11.04

Localização: Av. Sebastião Vaz de Oliveira, Jardim Baldissera

Área: 392,87 m²

Matrícula: 29.260

Proprietário: Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

ROTEIRO

“O referido Imóvel tem início num ponto situado do alinhamento predial da Avenida Sebastião Vaz de Oliveira (antiga Avenida da CESP) com a divisa do Cadastro Municipal NE.11.11.11.03; daí segue pelo alinhamento predial da Avenida Sebastião Vaz de Oliveira na extensão de 11,28 metros até outro ponto localizado na confluência da Avenida Sebastião Vaz de Oliveira (antiga Avenida da CESP) com a Rua Domingos Ferreira (Antiga Rua Projetada 09); daí deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 23,12 metros e raio de 9,00 metros, na mesma confluência, até outro ponto; daí segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09) na extensão de 18,28 metros até outro ponto, localizado na divisa do Cadastro Municipal NE.11.11.11.05 de propriedade de Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.; daí deflete a direita e segue, confrontando com o cadastro Municipal NE.11.11.11.05, na extensão de 1,75 metros até outro ponto, localizado na divisa dos lotes 03 e 05 da quadra NE.11.11.11, de propriedade de Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.; daí deflete finalmente a direita e segue em reta, confrontando com o Cadastro Municipal NE.11.11.11.03, na extensão de 25,00 metros até o ponto de início deste roteiro perimétrico, perfazendo assim uma área de 392,87 metros quadrados.”

ÁREA 5

Cadastro Municipal: NE.11.11.11.05

Localização: Rua Domingos Ferreira (antiga rua projetada 09), Jardim Baldissera

Área: 267,69 m²

Matrícula: 29.260

Proprietário: Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

ROTEIRO

“Tem início em um ponto no alinhamento predial da Rua José Carlos Flores Devólio (antiga Rua Projetada 05) com o cadastro Municipal NE.11.11.11.01 de propriedade de Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.; daí segue confrontando com os lotes 01; 02 e 03 da quadra NE.11.11.11, de propriedade de Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., na extensão de 31,55 metros até outro ponto, localizado na divisa dos lotes 03 e 04 da

quadra NE.11.11.11; daí deflete a direita e segue em reta, confrontando com o Cadastro Municipal NE.11.11.11.04 de propriedade de Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., da extensão de 1,75 metros até outro ponto, localizado no alinhamento predial da Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09); daí segue pelo alinhamento predial da referida via pública da extensão de 21,52 metros até outro ponto, localizado na confluência da Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09) com a Rua José Carlos Flores Devólio (antiga Rua projetada 05); daí deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 7,85 metros e raio de 5,00 metros, na mesma confluência até outro ponto; daí segue finalmente em reta pelo alinhamento predial da Rua José Carlos Flores Devólio (antiga rua Projetada 05) na extensão de 13,85 metros até o ponto de início deste roteiro perimétrico, perfazendo assim uma área de 267,69 metros quadrados.”

ÁREA 6

Cadastro Municipal: NE.11.11.19.01

Localização: Rua Domingos Ferreira (antiga rua projetada 09), Jardim Baldissera

Área: 223,18 m²

Matrícula: 29.260

Proprietário: Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

ROTEIRO

“Tem início em um ponto no alinhamento predial da Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09) com o Lote 02 Cadastro NE.11.11.19.02; daí segue em linha reta confrontando com o cadastro municipal NE.11.11.19.02 de propriedade de Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., na extensão de 19,82 metros até outro ponto localizado na divisa da propriedade de SGPAR Empreendimentos e Participações LTDA, cadastro municipal NE.11.16.09.01 (matrícula 53.046) com o cadastro municipal NE.11.11.19.02; daí deflete a direita e segue, confrontando com SGPAR Empreendimentos e Participações LTDA, cadastro municipal NE.11.16.09.01 (matrícula 53.046), na extensão de 11,50 metros até outro ponto, localizado no alinhamento da Rua José Carlos Flores Devólio (antiga Rua Projetada 05); daí segue pelo alinhamento predial da referida via pública na extensão de 14,92 metros até outro ponto localizado na confluência da Rua José Carlos Flores Devólio (antiga Rua Projetada 05) com a Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09); daí deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 7,85 metros e raio de 5,00 metros até outro ponto; daí segue finalmente em reta no alinhamento predial da Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09) na extensão de 6,50 metros até o ponto de início deste roteiro perimétrico perfazendo assim uma área de 223,18 metros quadrados.”

ÁREA 7

Cadastro Municipal: NE.11.11.19.02



Localização: Rua Domingos Ferreira (antiga rua projetada 09), Jardim Baldissera

Área: 202,74 m²

Matrícula: 29.260

Proprietário: Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

ROTEIRO

“Um terreno medindo 10,25 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 19,82 metros do lado esquerdo e 19,74 metros do lado direito, iguais a 202,74 metros quadrados, constituído do lote 02 (dois) da quadra 19 (dezenove), cadastro NE.11.11.19.02, situado a Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09), lado par, no Loteamento Jardim Baldissera, nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09), pelo lado direito com o lote 03, pelo lado esquerdo com o lote 1 e nos fundos com a propriedade de SGPAR Empreendimentos e Participações LTDA, cadastro municipal NE.11.16.09.01 (matrícula 53.046); imóvel esse distante 6,50 metros em reta, mais 7,85 metros em curva, do alinhamento da Rua José Carlos Flores Devólio (antiga Rua Projetada 05). Proprietário Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ n. 16.949.543/0001-90, sito à Avenida Nasser Marão, 2519, nesta cidade.”

ÁREA 8

Cadastro Municipal: NE.11.11.19.03

Localização: Rua Domingos Ferreira (antiga rua projetada 09), Jardim Baldissera

Área: 201,87 m²

Matrícula: 29.260

Proprietário: Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

ROTEIRO

“Um terreno medindo 10,25 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 19,74 metros do lado esquerdo e 19,65 metros do lado direito, iguais a 201,87 metros quadrados, constituído do lote 03 (três) da quadra 19 (dezenove), cadastro NE.11.11.19.03, situado a Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09), lado par, no Loteamento Jardim Baldissera, nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09), pelo lado direito com o lote 04, pelo lado esquerdo com o lote 2 e nos fundos com a propriedade de SGPAR Empreendimentos e Participações LTDA, cadastro municipal NE.11.16.09.01 (matrícula 53.046); imóvel esse distante 16,75 metros em reta, mais 7,85 metros em curva, do alinhamento da Rua José Carlos Flores Devólio (antiga Rua Projetada 05). Proprietário Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ n. 16.949.543/0001-90, sito à Avenida Nasser Marão, 2519, nesta cidade.”

ÁREA 9

Cadastro Municipal: NE.11.11.19.04

Localização: Rua Domingos Ferreira (antiga rua projetada 09), Jardim Baldissera

Área: 200,95 m²

Matrícula: 29.260

Proprietário: Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

ROTEIRO

“Um terreno medindo 10,25 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 19,65 metros do lado esquerdo e 19,56 metros do lado direito, iguais a 200,95 metros quadrados, constituído do lote 04 (quatro) da quadra 19 (dezenove), cadastro NE.11.11.19.04, situado a Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09), lado par, no Loteamento Jardim Baldissera, nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09), pelo lado direito com o lote 05, pelo lado esquerdo com o lote 03 e nos fundos com a propriedade de SGPAR Empreendimentos e Participações LTDA, cadastro municipal NE.11.16.09.01 (matrícula 53.046); imóvel esse distante 27,00 metros em reta, mais 7,85 metros em curva, do alinhamento da Rua José Carlos Flores Devólio (antiga Rua Projetada 05). Proprietário Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ n. 16.949.543/0001-90, sito à Avenida Nasser Marão, 2519, nesta cidade.”

ÁREA 10

Cadastro Municipal: NE.11.11.19.05

Localização: Rua Domingos Ferreira (antiga rua projetada 09), Jardim Baldissera

Área: 200,08 m²

Matrícula: 29.260

Proprietário: Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

ROTEIRO

“Um terreno medindo 10,25 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 19,56 metros do lado esquerdo e 19,48 metros do lado direito, iguais a 200,08 metros quadrados, constituído do lote 05 (cinco) da quadra 19 (dezenove), cadastro NE.11.11.19.05, situado a Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09), lado par, no Loteamento Jardim Baldissera, nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09), pelo lado direito com o lote 06, pelo lado esquerdo com o lote 04 e nos fundos com a propriedade de SGPAR Empreendimentos e Participações LTDA, cadastro municipal NE.11.16.09.01 (matrícula 53.046); imóvel esse distante 37,25 metros em reta, mais 7,85 metros em curva, do alinhamento da Rua José Carlos Flores Devólio (antiga Rua Projetada 05). Proprietário Baldissera

Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ n. 16.949.543/0001-90, sito à Avenida Nasser Marão, 2519, nesta cidade.”

ÁREA 11

Cadastro Municipal: NE.11.11.19.06

Localização: Rua Domingos Ferreira (antiga rua projetada 09), Jardim Baldissera

Área: 202,12 m²

Matrícula: 29.260

Proprietário: Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

ROTEIRO

“Um terreno medindo 10,25 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 19,48 metros do lado esquerdo e 19,39 metros do lado direito, iguais a 202,12 metros quadrados, constituído do lote 06 (seis) da quadra 19 (dezenove), cadastro NE.11.11.19.06, situado a Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09), lado par, no Loteamento Jardim Baldissera, nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09), pelo lado direito com o lote 07, pelo lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com a propriedade de SGPAR Empreendimentos e Participações LTDA, cadastro municipal NE.11.16.09.01 (matrícula 53.046); imóvel esse distante 47,50 metros em reta, mais 7,85 metros em curva, do alinhamento da Rua José Carlos Flores Devólio (antiga Rua Projetada 05). Proprietário Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ n. 16.949.543/0001-90, sito à Avenida Nasser Marão, 2519, nesta cidade.”

ÁREA 12

Cadastro Municipal: NE.11.11.19.07

Localização: Rua Domingos Ferreira (antiga rua projetada 09), Jardim Baldissera

Área: 201,19 m²

Matrícula: 29.260

Proprietário: Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

ROTEIRO

“Um terreno medindo 10,40 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 19,39 metros do lado esquerdo e 19,30 metros do lado direito, iguais a 201,19 metros quadrados, constituído do lote 07 (sete) da quadra 19 (dezenove), cadastro NE.11.11.19.07, situado a Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09), lado par, no Loteamento Jardim Baldissera, nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09), pelo lado direito com o lote 08, pelo lado esquerdo com o lote 06 e nos fundos com a propriedade de SGPAR Empreendimentos e Participações LTDA, cadastro municipal NE.11.16.09.01



(matricula 53.046); imóvel esse distante 57,90 metros em reta, mais 7,85 metros em curva, do alinhamento da Rua José Carlos Flores Devólio (antiga Rua Projetada 05). Proprietário Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ n. 16.949.543/0001-90, sito à Avenida Nasser Marão, 2519, nesta cidade.”

ÁREA 13

Cadastro Municipal: NE.11.11.19.08

Localização: Rua Domingos Ferreira (antiga rua projetada 09), Jardim Baldissera

Área: 200,25 m²

Matricula: 29.260

Proprietário: Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

ROTEIRO

“Um terreno medindo 10,40 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 19,30 metros do lado esquerdo e 19,21 metros do lado direito, iguais a 200,25 metros quadrados, constituído do lote 08 (oito) da quadra 19 (dezenove), cadastro NE.11.11.19.08, situado a Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09), lado par, no Loteamento Jardim Baldissera, nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09), pelo lado direito com o lote 09, pelo lado esquerdo com o lote 07 e nos fundos com a propriedade de SGPAR Empreendimentos e Participações LTDA, cadastro municipal NE.11.16.09.01 (matricula 53.046); imóvel esse distante 68,30 metros em reta, mais 7,85 metros em curva, do alinhamento da Rua José Carlos Flores Devólio (antiga Rua Projetada 05). Proprietário Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ n. 16.949.543/0001-90, sito à Avenida Nasser Marão, 2519, nesta cidade.”

ÁREA 14

Cadastro Municipal: NE.11.11.19.09

Localização: Av. Sebastião Vaz de Oliveira, Jardim Baldissera

Área: 475,77 m²

Matricula: 29.260

Proprietário: Baldissera Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

ROTEIRO

“Tem início em um ponto no alinhamento da Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09) com o Lote 08 Cadastro NE.11.11.19.08; daí segue em linha reta confrontando com a referida via pública, na distância de 6,88 metros até um ponto nessa mesma confrontação; daí deflete à direita e segue em curva com raio de 11,50 metros e desenvolvimento de 6,59 metros, confrontando com a Rua Domingos Ferreira (antiga Rua Projetada 09) até um ponto localizado na divisa da Rua Domingos Ferreira (antiga

Rua Projetada 09) com a Avenida Sebastião Vaz de Oliveira; daí segue em linha reta confrontando com a Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, numa distância de 31,45 metros até um ponto localizado na divisa da Avenida Sebastião Vaz de Oliveira com a Propriedade de SGPAR Empreendimentos e Participações LTDA, cadastro municipal NE.11.16.09.01 (matricula 53.046); daí deflete à direita e segue confrontando com o cadastro municipal NE.11.16.09.01 de Propriedade de SGPAR Empreendimentos e Participações LTDA (matricula nº53.046), numa distância de 39,55 metros até um ponto localizado na divisa da referida propriedade com o lote 08 Cadastro NE.11.11.19.08; daí, finalmente, deflete à direita e segue confrontando com o lote 08 Cadastro NE.11.11.19.08, numa distância de 19,21 metros até o ponto inicial da descrição, fechando uma área de 475,77m².”

Art. 3º. A permuta de que trata o artigo 2º desta Lei destina-se a construção do futuro Centro Administrativo Municipal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de dezembro de 2015.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento

LEI Nº. 5 703, de 10 de dezembro de 2015

(Autoriza o Poder Executivo a desafetar imóveis que especifica e dá outras providencias)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar do uso comum do povo passando para bem dominical com fins de agrupamento de área objetivando a Construção de Centro Administrativo Municipal, faixa de terra com as seguintes medidas e confrontações:

Localização: Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, Jardim Baldissera, Município e Comarca de Votuporanga-SP

Cadastro Municipal: NE.11.11.11.06

Área: 1.198,80m²

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga

ga

ROTEIRO

“Tem início em um ponto denominado P-1 localizado na divisa do Cadastro Municipal NE.11.11.19.01 de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga com o alinhamento predial da rua José Carlos Flores Devólio (antiga Projetada 05); daí segue em curva com desenvolvimento de 7,85 metros e raio de 5,00 metros confrontando com o cadastro municipal NE.11.11.19.01 até o ponto P-2; daí segue em reta confrontando com os Cadastros Municipais NE.11.11.19.01 lotes de 01 ao 09, de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga, na extensão de 85,58 metros até o ponto P3; daí deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 6,59 metros e raio de 11,50 metros confrontando com o Cadastro Municipal NE.11.11.19.09 até o ponto P-4; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Avenida Sebastião Vaz de Oliveira na extensão de 56,09 metros até o ponto P-5; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 23,12 metros e raio de 9,00 metros confrontando com o Cadastro Municipal NE.11.11.11.04 de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga até o ponto P-6; daí segue em reta na extensão de 39,80 metros confrontando com o Cadastro Municipal NE.11.11.11.04 e NE.11.11.11.05 de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga, até o ponto P-7; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 7,85 metros e raio de 5,00 metros, confrontando com o cadastro municipal NE.11.11.11.05 de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga, até o ponto P-8, localizado no alinhamento da Rua José Carlos Flores Devólio (antiga Projetada 05); daí deflete finalmente à esquerda e segue confrontado com a Rua José Carlos Flores Devólio (antiga Projetada 05) na distância de 21,98 metros até o ponto P-1, ponto de início desta descrição perimétrica perfazendo assim uma área efetiva de 1.198,80 metros a qual será destinada a bens dominicais cadastrada sob o número NE.11.11.11.06.”

Art. 2º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a desafetar de uso comum do povo para bem dominical, faixas de terra com as seguintes medidas e confrontações:

ÁREA 1

Localização: Rua José Alberti (antiga rua projetada 06) lado par - Jardim Universitário, Município e Comarca de Votuporanga-SP

Cadastro Municipal: NE.12.13.14.01

Área: 3.075,69m²

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga

ROTEIRO

“Inicia num ponto no alinhamento da rua Antonio José de Aguiar; daí segue pelo alinhamento desta via pública numa extensão de 38,00 metros até outro ponto no mesmo alinhamento;



daí deflete a direita, em curva, com um raio de 5,00 metros na confluência das ruas Antonio José de Aguiar e Rua José Alberti (Antiga Rua Projetada 06) e segue com desenvolvimento de 7,85 metros até outro ponto no alinhamento da Rua José Alberti (Antiga Rua Projetada 06); daí segue pelo alinhamento desta via pública numa extensão de 66,03 metros até outro ponto no mesmo alinhamento; daí deflete a direita, em curva, no raio de 9,00 metros na confluência das ruas José Alberti (Antiga Rua Projetada 06) e Devanir Vaz de Oliveira e segue com desenvolvimento de 22,08 metros até outro ponto no alinhamento da rua Devanir Vaz de Oliveira; daí segue pelo alinhamento desta via pública numa extensão de 47,22 metros até outro ponto no mesmo alinhamento; daí deflete a direita em curva, com raio de 9,00 metros na confluência das ruas Devanir Vaz de Oliveira e Rua Antonio D'ornellas Filho (Antiga Rua Projetada 07) e segue com desenvolvimento de 6,20 metros até outro ponto no alinhamento da Rua Antonio D'ornellas Filho (Antiga Rua Projetada 07); daí segue pelo alinhamento desta via pública numa extensão de 29,56 metros até outro ponto no mesmo alinhamento; daí deflete finalmente a direita em curva com raio de 5,00 metros, na confluência das ruas Antonio D'ornellas Filho (Antiga Rua Projetada 07) e Antonio José de Aguiar e segue com desenvolvimento de 7,85 metros até o ponto de início desta descrição, totalizando uma área de 3.075,69 metros quadrados"

ÁREA 2

Localização: Avenida Prefeito Mário Pozzobon, Município e Comarca de Votuporanga-SP

Cadastro Municipal: NE.11.06.09.07A

Área: 10.085,46m²

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga

ROTEIRO

"A referida Gleba tem início no marco P4 localizado no alinhamento predial da Avenida Prefeito Mário Pozzobon; daí segue em reta confrontando com o alinhamento predial da Avenida Prefeito Mário Pozzobon (matrícula 53.749) e com o cadastro Municipal NE.11.06.09.05, Gleba 3 (matrícula 45.834), ambos de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga, no azimute 123°01'00" na extensão de 170,09 metros até o marco M-26B; daí deflete a direita e segue no azimute 270°37'16" na extensão de 243,27 metros, confrontando com a Área Remanescente 2 cadastro municipal NE.11.06.09.06, de propriedade de Fundação Educacional de Votuporanga (matrícula 45.833), até o marco M-20; daí deflete a direita e segue no azimute 61°07'21" na extensão de 65,70 metros, confrontando com a Gleba 1 de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga, até o marco P1; daí deflete a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 8,57 metros e raio de 17,50 metros, na mesma confrontação, até o marco P2; daí segue no azimute 32°59'57" na extensão de 59,32 metros,

na mesma confrontação, até o marco P3; daí deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 5,60 metros e raio de 6,50 metros, na mesma confrontação, até o marco P4; daí segue finalmente em reta, confrontando com a faixa desapropriada destinada a abertura da Avenida Prefeito Mário Pozzobon (matrícula 53.749) no azimute 123°01'00" na extensão de 117,39 metros até o marco inicial, perfazendo assim uma área de 10.085,46 metros quadrados, o qual será cadastrado sob o número NE.11.06.09.07A."

Art. 3º. As desafetações de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei destinam-se a regularização de áreas objetivando a construção do futuro Centro Administrativo Municipal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de dezembro de 2015.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

■ SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: Sanecc - Saneamento e Construção Civil de Votuporanga Ltda – EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 dias, contados a partir do dia 10/12/2015, ou seja, até o dia 09/01/2016.

Tomada de Preço nº 013/2012 - Processo nº 151/2012. Assinatura: 10 de dezembro de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 10/12/2015.

■ SME - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: SAKASHITA REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 01 mês, a contar do dia 28/12/2015, ou seja, até o dia 28/01/2016.

Pregão Presencial nº 039/2014 - Processo nº 065/2014. Assinatura: 10 de dezembro de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 10/12/2015.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

■ SME - AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 022/2015 - PROCESSO Nº 331/2015

Objeto: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria Pedagógica continuada, in loco, aos Docentes, Avaliações Institucionais Integradas dos Alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal de ensino e acesso a portal na internet voltado a Educação.

Retificação: Os subitens 2.4.1, 2.4.2 e 2.5.1 do Anexo I - Termo de Referência do Edital acima epigrafado, passam a conter as seguintes descrições:

2.4.1. Material do Aluno 1º ao 3º ano

Material didático composto por cadernos em espiral, Multidisciplinares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências Naturais) bimestrais e 1 caderno anual de Língua Inglesa e 1 caderno anual de Arte, material adaptado para deficiente visual: Ampliado e/ou braille, de acordo com a demanda apresentada pela Rede Municipal de Ensino (sem alteração no valor estabelecido aluno/ano), a empresa contratada deverá fornecer suplementos de leitura para Língua Portuguesa e 1 livro paradidático de Língua Inglesa.

2.4.2. Material do Aluno 4º e 5º anos

Material didático composto por cadernos em espiral, Multidisciplinares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências Naturais) bimestrais a serem utilizados ao longo de 1 caderno anual de Língua Inglesa e 1 caderno anual de Arte. Material adaptado para deficiente visual: Ampliado e/ou braille, de acordo com a demanda apresentada pela Rede Municipal de Ensino (sem alteração no valor estabelecido aluno/ano), Além disso a empresa contratada deverá fornecer 1 caderno anual de conteúdo complementar para todas as disciplinas e 1 livro paradidático de Língua Inglesa.

2.5.1. Material do Aluno 6º ao 9º ano

Material didático composto por cadernos em espiral, Multidisciplinares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais, Língua Inglesa e Arte) bimestrais. Além disso, a empresa contratada deverá fornecer cadernos específicos com Suplementos de Leitura, Gramática, Matemática, Mapas, Cartografia, Biologia, Tabelas de Conjugação de Verbos; CD de atividades de Língua Inglesa. Material adaptado para deficiente visual: Ampliado e/ou braille, de acordo com a demanda apresentada pela Rede Municipal de Ensino (sem alteração no valor estabelecido



aluno/ano).

Os demais itens, cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalterados.

Este Aviso, o Edital e os Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

Quaisquer informações ou esclarecimento relativo a esta licitação, serão fornecidos aos interessados, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, sito na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 09/12/2015.

Contratos

SMTTS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tinta e solvente para demarcação viária para pintura da ciclovia, ciclofaixa e pista de caminhada do CIT - Centro de Informações Turísticas.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.048.134	BD	150	Tinta para demarcação viária, a base de metil metacrilato monocomponente, padrão CET - ET - SH-14, na cor azul royal - balde de 18 litros.	Alta Paulista	R\$ 178,00	R\$ 26.700,00
02	001.048.135	BD	130	Tinta para demarcação viária, a base de metil metacrilato monocomponente, padrão CET - ET - SH-14, na cor vermelho - balde de 18 litros.	Alta Paulista	R\$ 165,00	R\$ 21.450,00
03	001.053.893	LTA	20	Solvente para diluição de tinta de demarcação viária, especificação ABNT NBR 8169 - lata com 18 litros.	Alta Paulista	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE:							R\$ 50.490,00

Pregão Presencial nº 227/2015 - Processo nº 300/2015. Valor global: R\$ 50.490,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de dezembro de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 10/12/2015.

Homologação / Adjudicação

SMEL - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 013/2015 - PROCESSO Nº 325/2015

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo ônibus emplacado, ano de fabricação 1991 a 1995, mo-

tor traseiro, capacidade de lotação de 46 lugares mais motorista, poltrona 2 x 2 com WC, sem ar condicionado e com todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, em ótimo estado conservação.

HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa: ASTRA – AGÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA – ME, CNPJ nº 00.867.680/0001-45.

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal - 10/12/2015.

SMEL - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 013/2015 - PROCESSO Nº 325/2015

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo ônibus emplacado, ano de fabricação 1991 a 1995, motor traseiro, capacidade de lotação de 46 lugares mais motorista, poltrona 2 x 2 com WC, sem ar condicionado e com todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, em ótimo estado conservação.

ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa: ASTRA – AGÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME, CNPJ nº 00.867.680/0001-45, perfazendo o valor global de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal - 10/12/2015

Aviso de Licitação

SMEL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/2015 - PROCESSO Nº 334/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de conservação e manutenção da Arena Plínio Marin. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 28 de dezembro de 2015 (28/12/2015), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.



MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 10/12/2015.

Atos Administrativos

Convocação

Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados por Portaria Executiva n.18118/2015, para comparecerem à sessão de julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo e apresentar seus relatórios.

Ficam intimadas o requerente ou seu representante legal do julgamento dos processos abaixo.

- PAUTA DE JULGAMENTO:

- LOCAL: Secretaria Municipal da Cidade-PROCON (auditório)

Rua São Paulo, 3.741 (próximo ao Paço Municipal).

- DATA: 16/12/2015 (quarta-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

Proc. Orig.	Proc. J.R.F.	Data Prot.	Requerente
13362/2015	14021/2015	29/11/20015	Urbes Messias de Lima
13393/2015	15409/2015	07/12/2015	Banco do Brasil S.A

Votuporanga, 10 de dezembro de 2015.

SANDRA R. LAMANA KANSO

Presidente da Junta de Recursos Fiscais



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 – DE 7 de Dezembro de 2015.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VOTUPORANGUENSE A DEPUTADA FEDERAL JÉSSICA SALES.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a DEPUTADA FEDERAL JÉSSICA SALES, um Título de Cidadã Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de Dezembro de 2015.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

DOUGLAS LISBOA DA SILVA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 7 de Dezembro de 2015.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2015, de autoria do Vereador Edilson Pereira Batista.

Propostas de Pauta

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

16ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

45ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 14/12/2015

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

Projeto de Lei Nº 177/2014

Assunto: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO INCISO VIII DO ART. 45 DA LEI Nº 2.830, DE 08 DE JANEIRO DE 1996.

Autoria: EDILSON DO STA CRUZ

Projeto de Lei Nº 137/2015

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5359, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei Nº 138/2015

Assunto: ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei Nº 147/2015

Assunto: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Nº 186/2015

Assunto: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA DISCIPLINAR O TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

Autoria: MEIDÃO

Projeto de Lei Nº 187/2015

Assunto: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CONCEDER O USO DA ARENA PLÍNIO MARIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Nº 188/2015

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 5202, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: OSVALDO CARVALHO

Projeto de Lei Nº 190/2015

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA VILA PACHECO

Autoria: PEDRO BENEDUZZI

Projeto de Lei Nº 193/2015

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO CARLOS CARVALHO PECHOTO.

Autoria: ELIEZER CASALI

Projeto de Lei Nº 197/2015

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA HÉLIO SOAVE

Autoria: DOUGLAS LISBOA

Projeto de Lei Nº 198/2015

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LEONOR MOREIRA DE SOUZA

Autoria: OSVALDO CARVALHO

Projeto de Lei Nº 199/2015

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ALZIRO MANOEL BARBIN.

Autoria: MEIDÃO

Projeto de Lei Nº 200/2015

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2015

Assunto: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR ENEIAS PADILHA DE SIQUEIRA

Autoria: DOUGLAS LISBOA

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de Dezembro de 2015.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

PROCESSO INTERNO Nº 149/2015

OBJETO: Aquisição e instalação de 01 Central Telefônica tipo PABX, com sistema Digital, equipados com dispositivos e acessórios descritos e especificados no edital do processo licitatório em epígrafe e seus anexos.

ADJUDICO o único lote no valor de R\$



12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) à empresa TELESEGURA COMÉRCIO TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA - ME.

Votuporanga, 09 de dezembro de 2015.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

PROCESSO INTERNO Nº 149/2015

OBJETO: Aquisição e instalação de 01 Central Telefônica tipo PABX, com sistema Digital, equipados com dispositivos e acessórios descritos e especificados no edital do processo licitatório em epígrafe e seus anexos.

HOMOLOGO o único lote no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) à empresa TELESEGURA COMÉRCIO TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA - ME.

Votuporanga, 09 de dezembro de 2015.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

PROCESSO INTERNO Nº 150/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos, acessórios, software e materiais de informática, conforme especificações contidas no edital do processo licitatório em epígrafe e seus anexos.

ADJUDICO o Lote nº. 01 no valor de R\$ 16.688,00 (dezesesseis mil e seiscentos e oitenta e oito reais) à empresa LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA – ME; o Lote nº. 02 no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) à empresa OLGA MARIA COSTA CARMONA – ME; o Lote nº. 03 no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) à empresa OLGA MARIA COSTA CARMONA – ME; o Lote nº. 04 no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) à empresa OLGA MARIA COSTA CARMONA – ME; o Lote nº. 05 no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) à empresa NEUSA PADILHA FEIJO – EPP; o Lote nº. 06 no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) à empresa F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA – ME; o Lote nº. 07 no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) à empresa LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA – ME; o Lote nº. 08 no valor de R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais) à empresa NEUSA PADILHA FEIJO – EPP; o Lote nº. 09 no valor de R\$ 3.310,00 (três mil e trezentos e dez reais) à empresa OLGA MARIA COSTA CARMONA – ME e o Lote nº. 10 no valor de R\$ 2.422,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais) à empresa NEUSA PADILHA FEIJO – EPP, perfazendo o valor global de R\$ 73.870,00 (setenta e três mil e oitocentos e setenta reais).

Votuporanga, 09 de dezembro de 2015.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

PROCESSO INTERNO Nº 150/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos, acessórios, software e materiais de informática, conforme especificações contidas no edital do processo licitatório em epígrafe e seus anexos.

HOMOLOGO o Lote nº. 01 no valor de R\$ 16.688,00 (dezesesseis mil e seiscentos e oitenta e oito reais) à empresa LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA – ME; o Lote nº. 02 no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) à empresa OLGA MARIA COSTA CARMONA – ME; o Lote nº. 03 no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) à empresa OLGA MARIA COSTA CARMONA – ME; o Lote nº. 04 no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) à empresa OLGA MARIA COSTA CARMONA – ME; o Lote nº. 05 no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) à empresa NEUSA PADILHA FEIJO – EPP; o Lote nº. 06 no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) à empresa F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA – ME; o Lote nº. 07 no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) à empresa LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA – ME; o Lote nº. 08 no valor de R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais) à empresa NEUSA PADILHA FEIJO – EPP; o Lote nº. 09 no valor de R\$ 3.310,00 (três mil e trezentos e dez reais) à empresa OLGA MARIA COSTA CARMONA – ME e o Lote nº. 10 no valor de R\$ 2.422,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais) à empresa NEUSA PADILHA FEIJO – EPP, perfazendo o valor global de R\$ 73.870,00 (setenta e três mil e oitocentos e setenta reais).

Votuporanga, 09 de dezembro de 2015.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Comunicados

COMUNICADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 01/2015 – Processo nº 141/2015

Comunicamos às empresas convidadas e as demais participantes na Carta Convite nº 01/2015 – Processo nº 141/2015, cujo objeto é a Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada, com proposta mais vantajosa, do tipo menor preço global, fixado de acordo com o “maior percentual de desconto a ser atribuído ao valor das taxas de inscrições de candida-

tos”, para a organização, elaboração e aplicação de todas as etapas do concurso público para provimento de cargos públicos no quadro de Servidores da Câmara Municipal, com observância de todas as leis relativas ao assunto, especialmente Municipais, conforme especificações contidas no edital do processo licitatório em epígrafe e seus anexos, nos termos do subitem 10.1 do edital, que a abertura dos Envelopes dar-se-á no dia 18 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, na sala de reuniões das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, situada na Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, Votuporanga – SP.

Votuporanga, 10 de dezembro de 2015

CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br